



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL N° 2.464/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de
R\$ 44.667,12, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

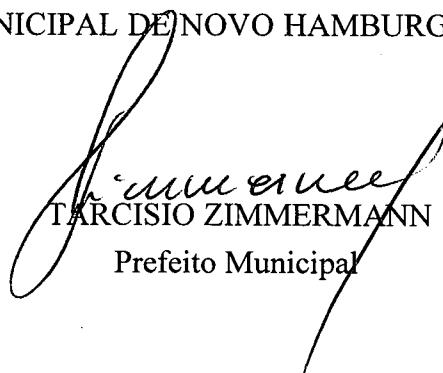
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 44.667,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.356/2011, de 09 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2012 no valor de R\$ 44.667,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos) referente transferência do Índice de Gestão Descentralizada SUAS – IGD SUAS oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2012.


TÁRCISIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I

1.01.02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS		
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.428	Programa IGD SUAS - União		
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 5.716,86		
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações.....R\$ 2.700,00		
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.250,26		
TOTAL	DO	CRÉDITO	ADICIONAL
ESPECIAL.....R\$ 44.667,12			